

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>06/08/18</u>
Protocolo nº <u>377118</u>
<u>Jales</u>
SECRETARIA

ESTADO DE SÃO PAULO  
REQUERIMENTO N° 99/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

REQUERIMENTO APROVADO  
EM SESSÃO DODIA

13 de 08 de 2018

Presidente

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja oficiado à família do Senhor José Tadeu Alves Pennacchi, formulando um voto de “Profundo Pesar”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

### JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, “Quem crê em mim, ainda que morra, viverá”.

A lembrança do Senhor Tadeu Pennacchi é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada e por todos amada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ela nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2018.

Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

BRUNO FISCHER TARDELLI  
Presidente da Câmara

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

Lucas Godoi Tortelli  
Vereador

Jose Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

Rafael de Souza Pi  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

